



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

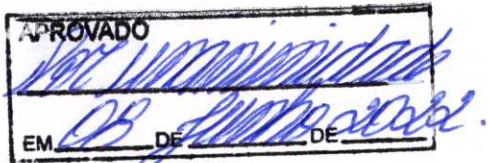
CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000


Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022.



EMENTA: “Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilma^o. Senhora Luziane Ponte Valença e dá outras providências”.


Eliane Ramos Dias de Melo
Presidente


O SENHOR VEREADOR GENIVAL CAVALCANTE TAVARES, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário de Bom Conselho ao Ilma^o. Senhora Luziane Ponte Valença.

Artigo 2º - O referido diploma ser-lhe-á entregue em Sessão Solene quando a Câmara Municipal determinar.

Artigo 3º - O presente Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de Maio de 2022.


Genival Cavalcante Tavares
Vereador

Histórico

Nome: Gluziane de Pontes Valença
 Mãe: Maria José de Pontes Valença
 Pai: Manoel Cordeiro Valença
 Natural: Caruaru
 Idade: 30/06/1950 - 71 anos

Terminei o Magistério no Colégio Diocesano de Caruaru em 1972.

Recibi de presente do Diretor (folgado) Padre Sebastião uma cadeira para ensinar as primeiras séries. Depois fui para o Instituto Santo Antonio (já extinto) em seguida veio a Escola Básica Leavena onde passei uns anos até 1977.

Fiz para Sobradinho fez o concurso da Chesf - hoje Fachesf. e passei como Coordenadora. Assumi e após meses conheci Geovani e vim morar em Bom Conselho no dia 16 de março de 1978.

Fiquei feliz minha vida, e grandes amizades. Tive dois filhos maravilhosos: Geovani Filho que mora em Petrolina onde é jornalista e Manoel Cordeiro mais conhecido como Valença em virtude ter jogado no Santa Cruz um bom tempo e outros clubes e terminou indo para Macau - China.

Hoje mora em Bom Conselho o Valença onde



SINTEMUB

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO - PE

construiu sua família tendo um casal de filhos o João Benício de 14 anos e Geovanna 10 anos.

Trabalhei em vários Escolas municipais e Mini contratos que participei do Ceru Colégio Frei Lactano de Messena e licenea que assumia como: Maria da Piedade (Baby) Cleide de Souza, Juvani Romões Sibeira Borges, Leea Romões, Graecilda e outras mais.

Passu quatro anos como cargo de confiança na Gestão de Gervasio Matos. Passu no concurso no ano 2.000 no dia 18 de maio. O prefeito era Gervasio Matos e Claudete Matos secretaria da Educação. Fui trabalhar como Coordenadora fazendo visita nas Escolas onde tinha Grau Maior. Pois tinha Pedagogia e Orientação pinda de Camarã e aqui fiz minha Gestão Escolar ^{em garantias} (minha) seja pós graduação.

Depois fui ensinar na Rainha Grau Maior na Escola Frei Lactano onde fiquei 6 anos. Depois fiquei responsável o Pro-Ser. Chegou a gestão de Sr. Audálio e fui trabalhar na Escola Waldemar Urquiza. tive um problema sério nas mãos fiz cirurgia e não tive condição de sala de aula. fui readaptado e me encontro no Colégio

São Geraldo onde passaram vários diretores como: Roberto Carlos, Dênia Marinho, André Goldino.

Atualmente André Goldino, onde espero me aposentar!

Resumo:

- Trabalhei em várias Escolas - Concurzada
- Fiz muitas amizades
- Minha primeira amiga Petrucio Ferro até hoje!
- Tinha uma identificação professor / aluno.
- Participei como madrinha de várias Escolas. Municipais

43 anos na cidade de Papacaya.

Recebi uma placa de Maurício José Cardoso pela Pós Graduação em Gestão Escolar



SINTEMUB

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO - PE

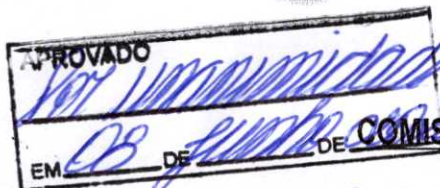


Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 - FONE (87) 3771-1206 - CEP 55330-000



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER LEGISLATIVO

Francos Dias de Melo
Presidente

PDL Nº 005, DE 18 DE MAIO DE 2022.

FINALIDADE: Concede Título de Cidadão Honorário à Ilma. Senhora Luziane Pontes Valença e dá outras providências.

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022 veio a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise da matéria e oferta de parecer.

A legitimidade da propositura está assegurada nos Art. 17, IV e Art. 126, VIII, ambos do RI.

A competência da proposição está assegurada no Art. 6º, XXIII do RI.

A homenageada é professora em Bom Conselho e desde cedo fez história trazendo um conceito de didática eficaz e graciosa à nossa sociedade, prestando relevantes serviços aos bomconselhenses.

Analisando o referido projeto, verificamos que o mesmo é legalmente pertinente, encontra-se adequado às normas regulamentares se presta ao propósito finalístico do autor.

Assim, fica APROVADO, por esta Comissão de Justiça e Redação, a referida proposição.

Casa de Dantas Barreto, em 07 de junho de 2022.

José Robério Cavalcante de Almeida
José Robério Cavalcante de Almeida
Presidente

Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida
Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida
Relatora

Francisco Bento Soares
Francisco Bento Soares
Membro